CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 10/2026
Autoria: Vereadora Clélia dos Santos Carvalho e Vereador Luiz Alberto Pereira
Ementa: Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 10/2026, que dispõe sobre a criação e organização da Procuradoria Especial da Mulher, com a finalidade de promover a defesa dos direitos das mulheres, o enfrentamento à violência e à discriminação de gênero e o fortalecimento da participação feminina na vida pública e política do Município.
A proposta também revoga a Resolução nº 77/2018, atualizando a disciplina institucional da Procuradoria.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência privativa da Câmara Municipal, por tratar de sua organização interna e do exercício de atividades parlamentares, sendo adequada a espécie normativa adotada.
A proposição estabelece atribuições de caráter institucional, educativo, informativo e fiscalizatório parlamentar, preservando as competências dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da rede de proteção às mulheres.
O projeto prevê a colaboração voluntária e não remunerada de representantes de instituições externas, sem criação de cargos, funções públicas ou vínculos administrativos.
Quanto à técnica legislativa, apresenta estrutura adequada e disposições compatíveis com a finalidade pretendida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 10/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação.
É o parecer.
Sala das Comissões, 05 de novembro 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente - Leandro José Pinto

Relator – Luiz Alberto Cebolinha Pereira

Vice-Presidente - Adalto Missias de Oliveira